

ATA DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.

DATA, HORA, LOCAL: aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h30min, reuniu-se, EXTRAORDINARIAMENTE, de forma híbrida, na sede da AFEAM, na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, bairro de Flores, Manaus-AM e por videoconferência, o Conselho de Administração. **PRESENCAS:** membros titulares, Sr. **Alessandro Ribeiro (Presidente)**, Sr. **Marcos Vinícius Cardoso de Castro**, Sr. **Adriano Mendonça Ponte**, Sra. **Priscilla Atala Magalhães**, Sr. **Ricardo Alexandre Machado Crespo**, Sr. **Daniel Sodrê Gurgel do Amaral** e Sr. **Aires Ademir Leal Clavel**. Registrada a participação do Diretor de Crédito, Sr. **João Batista Silva Tavares** e do Assessor **Laércio da Costa Cavalcante**; **SECRETÁRIA:** **Aline Mariana Castro Nascimento**, Gerente do Gabinete da Diretoria;

I - ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: verificou-se quórum adequado de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Diretor-Presidente da AFEAM justificou a ausência da Diretora Cristina Coelho da Silva oportunidade em que solicitou um minuto de silêncio em memória de Isabel Coelho da Silva, mãe da referida Diretora, pelo seu falecimento ocorrido em 22.3.2026, a solicitação foi prontamente atendida por todos os presentes. Passado um min foi dado início a reunião com a leitura da pauta proferida pela secretária do colegiado; **II - EXPEDIENTE/ ORDEM DO DIA/ DELIBERAÇÕES:** **1 - Eleição dos Membros da Diretoria Colegiada:**

Dando prosseguimento a apreciação dos assuntos contantes na ordem do dia, foi procedida a leitura do Ofício nº 116/2026-GE, de 23.3.2026, expedido pelo Acionista Majoritário e recebido pelo COAD na presente data, cujo teor informa a indicação dos membros para compor a Diretoria da AFEAM. Em seguida, considerando que, em relação à Diretoria Colegiada, compete ao COAD eleger os membros da Diretoria; considerando o teor do Ofício supramencionado; considerando o teor da Ata do Comitê de Elegibilidade de 25.3.2026 foi passada a palavra ao Assessor Laércio, que é membro do Comitê de Elegibilidade, juntamente com a Gerente do GADIR, Aline Nascimento, igualmente presente e o Gerente da GECOR, Wanderlan Marinho, na ocasião sendo registrado pelo Sr. Laércio que os candidatos indicados exerceram, no período de 2019 a 2026, quatro mandatos consecutivos nas respectivas diretorias da AFEAM — sendo Cristina Coelho da Silva como Diretora de Administração, Marcos Vinícius Cardoso de Castro como Diretor-Presidente e João Batista Silva Tavares como Diretor de Crédito, com mandatos compreendidos nos períodos de 2019/2020 (complemento), 2020/2022, 2022/2024 e 2024/2026 — o referido Comitê realizou a análise de enquadramento das novas indicações sobretudo no que tange o disposto no

AR
AR

MVCC
MVCC

AMP
AMP

RAMC PAM
RAMC PAM

DSGdA
DSGdA

AC
AC

AMCN
AMCN



Ata da 151ª (centésima quinquagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração da AFEAM - 2 -

Decreto nº 39.032, de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 2016 no âmbito do Estado do Amazonas, especialmente no que se refere à possibilidade de eleição dos candidatos para diretorias diversas daquelas ocupadas nos mandatos anteriores, destacando que o referido Decreto estabelece, em seu art. 21, inciso VII, que o prazo de gestão dos membros da diretoria é limitado a dois anos, com até três reconduções consecutivas, dispondo ainda, em seu §3º, que não se considera recondução a eleição de diretor para atuar em outra diretoria da mesma empresa estatal, regra equivalente à prevista no §3º do art. 24 do Decreto Federal nº 8.945, de 2016. Considerando, ainda, que foi realizada nova pesquisa cadastral nos órgãos restritivos, constatando-se o atendimento integral aos requisitos legais aplicáveis e a inexistência de vedações previstas no art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016. Registrou ainda, que o Comitê opinou favoravelmente às candidaturas apresentadas, concluindo que Cristina Coelho da Silva, Marcos Vinícius Cardoso de Castro e João Batista Silva Tavares preenchem os requisitos legais e estatutários e que suas indicações para os cargos de Diretora-Presidente, Diretor de Crédito e Diretor de Administração encontram-se plenamente em conformidade com o §3º do art. 21 do Decreto nº 39.032/2018. Em seguida, o COAD **decidiu** por unanimidade, **com abstenção do integrante impedido de votar: 1. ELEGER** a Diretoria Colegiada da AFEAM, da seguinte forma: para o cargo de **Diretora-Presidente**, a Sra. **CRISTINA COELHO DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Manaus, [REDACTED] para o cargo de **Diretor de Crédito**, o Sr. **MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, economista, [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Manaus, na [REDACTED] e, o para o cargo de **Diretor de Administração**, o Sr. **JOÃO BATISTA SILVA TAVARES**, brasileiro, casado, Contador, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Manaus, [REDACTED]; **2. REGISTRAR** que os eleitos preenchem as condições estabelecidas: na Resolução CMN nº 4970/2021; Art. 20, do Estatuto Social da AFEAM; Decreto estadual nº 39.032/2018 e Art. 17 da Lei nº 13.303/2016; **3. REGISTRAR** que os eleitos são empregados do quadro efetivo da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, e ingressaram por meio de concurso público de provas e títulos; **4. REGISTRAR** que a Sra. Cristina Coelho da Silva, ingressou em 12.5.2003, com quase 23 (vinte e três) anos de

AR
AR

MVCC
MVCC

AMP
AMP

RAMC PAM
RAMC PAM

DSGdA
DSGdA

AC
AC

AMCN
AMCN



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1898799 em 08/05/2026 da Empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, CNPJ 03183937000138 e protocolo 260363316 - 07/05/2026. Autenticação: F5CC6FC91DC3C4900BD68E8339495EF0BBF675. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/036.331-6 e o código de segurança 00Qo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

experiência com atuação nos seguintes cargos da gestão superior da AFEAM: Gerente de Auditoria Interna (AFEAM), de 31.10.2006 a 3.8.2015; Assessora III (AFEAM), de 3.8.2015 a 1º.11.2016; Coordenadora (AFEAM), de 1º.11.2016 a 2.5.2017; Assessora III (AFEAM), de 2.5.2017 a 3.7.2017, Gerente de Auditoria Interna (AFEAM), de 3.7.2017 a 28.8.2018; e Diretora de Administração da AFEAM, de 9.8.2019 até a presente data; **5. REGISTRAR** que o Sr. Marcos Vinícius Cardoso de Castro, ingressou em 1.11.2002, portanto com mais de 23 (vinte e três) anos na área de atuação, e exerceu os seguintes cargos na gestão superior da AFEAM: Coordenador de Crédito, de 1º.6.2007 à 4.8.2013; Gerente de Crédito, de 5.8.2013 à 15.5.2015; Gerente de Controles Internos e Riscos, de 18.5.2015 a 30.8.2018; Representante do Acionista Majoritário, de 7.1.2019 à 4.4.2019; Diretor-Presidente, de 5.4.2019 até a presente data e Membro do Conselho de Administração de 9.8.2019 até a presente data; **6. REGISTRAR** que o Sr. João Batista Silva Tavares, ingressou em 14.2.2005, portanto com 21 (vinte e um) anos de experiência de atuação, exerceu os seguintes cargos na gestão superior da Agência: Auditor Interno, de 3.5.2010 à 30.8.2018 – respondendo eventualmente pela Gerência durante o período; Gerente de Auditoria Interna, de 9.1.2019 a 8.8.2019; e Diretor de Crédito, de 9.8.2019 até a presente data; **7. ESTABELEECER** que os eleitos cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, que terminará até a primeira reunião deste Colegiado após a realização da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2028; **8. DETERMINAR** o encaminhamento do pleito de eleição ao Banco Central do Brasil. Franqueada a palavra aos membros do Conselho de Administração foram dadas as parabenizações por unanimidade, com registros de que a eleição para diretorias diversas daquelas ocupadas anteriormente sem alterar a estrutura de pessoal é fruto da excelente gestão que vem sendo desenvolvida, com resultados exponenciais que são facilmente comprovados, uma governança estabelecida com várias políticas submetidas e aprovadas por este colegiado, com todas as contas aprovadas junto ao TCE/AM, nesse momento o conselheiro Marcos Vinícius acrescentou que a contar de 2021 as contas foram aprovadas sem ressalva. O conselheiro Ricardo acrescentou ao registro a ampliação da carteira de parceiros técnicos, implantação de um sistema de crédito online que pode ser acessado durante todo o ano pelo cliente que está no interior do Estado do Amazonas, evolução do Patrimônio Líquido, reconhecimento em nível local, dentre outros o recebimento do Selo Diamante (Certificado de Reconhecimento do Governo do Estado do Amazonas, por meio da Controladoria-Geral, após atingir o nível de excelência nas categorias: Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno, Ouvidoria Cidadã e Transparência Legal, conforme a Portaria nº 102/2025-CGE/AM) e nacional a exemplo da conformidade do programa sintonia da

AR
AR

MVCC
MVCC

AMP
AMP

RAMC
RAMC

PAM
PAM

DSGdA
DSGdA

AC
AC

AMCN
AMCN



Ata da 151ª (centésima quinquagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração da AFEAM - 4 -

Receita Federal, enfim. Foi ressaltado ainda a eleição da primeira mulher apta de fato a assumir o cargo mais alto de Gestão da Instituição, além da manutenção de três Diretores concursados o que fortalece a perenidade da Agência. Os Diretores ali presentes agradeceram pelas parabenizações, registraram que essa diretoria passou por momentos desafiadores como a pandemia de covid-19, maior enchente, maior estiagem na região e outros fatores que impactaram nos resultados de vez que todas as provisões necessárias foram feitas na época devida. Registraram seu comprometimento com as boas práticas da Instituição e aproveitaram o ensejo para agradecer pelo pronto atendimento das demandas e parabenizar a atuação deste conselho; **2 – Mandato do Comitê de Remuneração: Considerando** a CI nº 263/2026-GADIR de 23.2.2026 relativa ao mandato dos membros do Comitê de Remuneração da AFEAM; **Considerando** que ocorreu em 31.10.2025, o término do mandato de 02 (dois) anos, do Comitê de Remuneração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFEAM, designado por meio da Resolução COAD nº 21/2023, de 13.11.2023, e que não houve indicação para formação de novo comitê na época oportuna, situação essa somente agora detectada e que necessita de regularização; **Considerando** que o Comitê continuou desenvolvendo suas atividades e que de acordo com o estatuto social vigente há possibilidade de renovação do mandato dos atuais membros; **Considerando** que compete ao Conselho de Administração eleger os membros do Comitê de Remuneração consoante disposto no Art. 17, inciso XIII do Estatuto Social da AFEAM; **Considerando** Resolução CMN nº 5.177, de 2024 que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **Considerando** que o Art. 43 do Estatuto Social da AFEAM estabelece que a “AFEAM contará com um Comitê de Remuneração, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, renovável até 8 (oito) anos; **Considerando** o teor da Deliberação da Diretoria, de 27.2.2026 sugerindo a recondução dos membros respeitando o disposto no Art. 43, §1º do Estatuto Social em vigor, o Colegiado decidiu: **1. RECONDUZIR** os Diretores e Gerentes, abaixo relacionados, com efeito retroativo a 1.11.2025, para o 4º (quarto) mandato no Comitê de Remuneração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFEAM: **I. Titulares: Cristina Coelho da Silva**, matrícula nº [REDACTED] (Diretora de Administração); **Wanderlan Marinho Neves Júnior**, matrícula nº [REDACTED] (Gerente da GECOR); e, **Raimundo Nonato Rodrigues de Aguiar**, matrícula nº [REDACTED] (Gerente da GETEC). **II. Suplentes: Marcos Vinicius Cardoso de Castro**, matrícula nº [REDACTED] (Diretor-Presidente); **Yana Geysa Mora**, matrícula nº [REDACTED] (Gerente da AUDIN); e **Jacques Douglas Mota Gonçalves**, matrícula nº [REDACTED] (Gerente da

AR
AR

MVCC
MVCC

AMP
AMP

RAMC PAM
RAMC PAM

DSGdA
DSGdA

AC
AC

AMCN
AMCN





Ata da 151ª (centésima quinquagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração da AFEAM - 5 -

GERAD); **2. DETERMINAR** ao GADIR que dê ciência aos envolvidos e publique no Portal da AFEAM (intranet); **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Aline Mariana Castro Nascimento, na qualidade de Gerente do Gabinete da Diretoria, e servindo de secretária, redigi a presente Ata que assino com os Senhores Conselheiros. Manaus, 25 de março de 2026.

Conselheiros:

Alessandro Ribeiro

Alessandro Ribeiro (26 de abril de 2026 20:04:22 EDT)

ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente do COAD

Marcos Vinícius Cardoso de Castro

Marcos Vinícius Cardoso de Castro (24 de abril de 2026 13:09:58 EDT)

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Membro

Adriano Mendonça Ponte

Adriano Mendonça Ponte (24 de abril de 2026 12:47:12 ADT)

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Membro

Ricardo Alexandre Machado Crespo

Ricardo Alexandre Machado Crespo (24 de abril de 2026 10:09:30 EDT)

RICARDO ALEXANDRE MACHADO CRESPO
Membro

Priscilla Atala Magalhães

Priscilla Atala Magalhães (24 de abril de 2026 11:50:36 EDT)

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Membro

Daniel Sodré Gurgel do Amaral

Daniel Sodré Gurgel do Amaral (24 de abril de 2026 14:07:22 EDT)

DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL
Membro

Aires

Aires Ademir Leal Clavel (24 de abril de 2026 16:02:48 ADT)

AIRES ADEMIR LEAL CLAVEL
Membro

Secretária:

Aline Mariana Castro Nascimento

Aline Mariana Castro Nascimento (24 de abril de 2026 17:36:09 EDT)

ALINE MARIANA CASTRO NASCIMENTO
Gerente do Gabinete da Diretoria

